LEI MUNICIPAL Nº 6.177 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA A LEI Nº 3.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995, QUE "AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO DE 4.000 M² LOCALIZADA ÀS MARGENS DA AVENIDA GERALDO PLAZA NO BAIRRO PAULO VI".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.809, de 30 de outubro de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal